



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 687/2022

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DO SERVIDOR JAIR MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 25 de maio de 2022, 07 (sete) dias de AUXILIO DOENÇA o Servidor JAIR MOREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 922.909 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 138.750.789-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº. 112/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de maio de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2528 Página 161-162 Ano: XI

Data: 30/05/2022

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:119811F4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 686/2022**

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA
ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA A
SERVIDORA FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

o requerimento protocolado sob nº. 2080/2022 datado de 25/05/2022;

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.843.553-0 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 663.245.649-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 109/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, licença do período aquisitivo de 01/03/2012 à 28/02/2017, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses, será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8E8AE6F5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 687/2022**

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DO SERVIDOR
JAIR MOREIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer da junta Médica do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 25 de maio de 2022, 07 (sete) dias de **AUXILIO DOENÇA** o Servidor **JAIR MOREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 922.909 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 138.750.789-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 112/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de maio de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AECBF9A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 688/2022**

PRORROGA AUXILIO DOENCA AO SERVIDOR
ADEMIR MIGUEL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 02 de maio de 2022, 30 (trinta) dias de AUXILIO DOENÇA ao Servidor ADEMIR MIGUEL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.182.557-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.362.909-30, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº. 168/2004 de 21 de maio de 2004, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de maio de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D717C8E4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 689/2022**

PRORROGA AUXILIO DOENCA DA
SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 03 de maio de 2022, 29 (vinte e nove) dias de AUXILIO DOENÇA a Servidora MATILDE RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de maio de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de maio de 2022.